

88
me



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J. KUSS & CIA LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, inscrito no CPF sob o nº 009.378.889-40, RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro a Empresa: **J. KUSS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rosário, nº 372, Bairro Ciro Nardi e-mail: santanacascavel@hotmail.com, CEP: 85.802-005, Cascavel, Paraná, com CNPJ nº 06.940.608/0001-82, neste ato representado Legalmente pelo senhor Evandro Luiz Gaffuri, portador do CPF nº 081.517.819-04 e do RG nº 91244837 SSP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 335/2019, firmado em 29 de agosto de 2019, objeto do Processo Licitatório nº 167/2019, na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 78/2019, tendo como objeto a Contratação de serviços de hospedagem para pacientes em tratamento oncológico na cidade de Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, dilatar o prazo de execução e vigência contratual e alterar a gestão e fiscalização do Contrato, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 30/08/2020 a 29/11/2020.

2.2 – DO VALOR – O valor da diária permanece inalterado sendo de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), perfazendo um valor total para as 200 diárias (calculado proporcional de diárias pelo período de 03 três meses) de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

2.2 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – Através do presente termo aditivo, a Gestora do Contrato passa a ser a Senhora Francielle Cristina Acco Guzzo, a fiscal do Contrato será a Senhora Suelen Cristina Cardoso e em sua ausência a fiscal substituta será a Senhora Juciele Cristina de Quadros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e concordância da empresa J. Kuss & Cia Ltda - ME, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 3 (três) meses do Contrato 335/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.



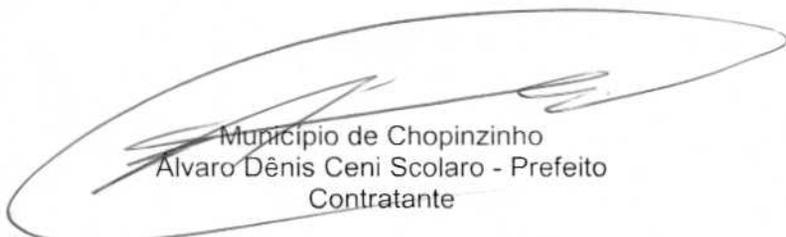
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

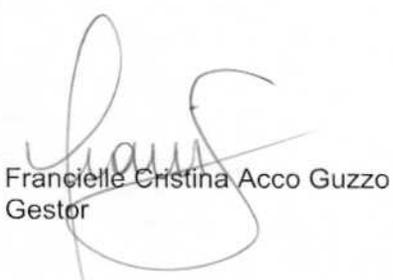
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

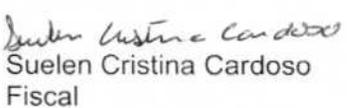
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

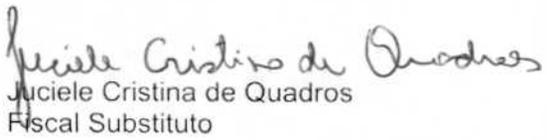
Chopinzinho - PR, 21 de agosto de 2020.


Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante


J Kuss & Cia Ltda - ME
Evandro Luiz Gaffuri
Contratada


Francielle Cristina Acco Guzzo
Gestor


Suelen Cristina Cardoso
Fiscal


Juciele Cristina de Quadros
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF: _____

70
me



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 335/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e alteração do gestor e fiscal. Novo Prazo: 29/11/2020. Valor do Aditamento: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 21/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Luiz Gaffuri, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 335/2019

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda-ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e alteração do gestor e fiscal. Novo Prazo: 29/11/2020, Valor do Aditamento: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 21/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Luiz Gaffuri, pela Empresa.

Cod339994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 335-2019 - J. KUSS & CIA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 335/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Kuss & Cia Ltda - ME. CNPJ: 06.940.608/0001-82. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual e alteração do gestor e fiscal. Novo Prazo: 29/11/2020. Valor do Aditamento: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 21/08/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Evandro Luiz Gaffuri, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4431CFB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2020. Edição 2085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>